

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Caxias do Sul

**EDITAL N° 16/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO**

**ANEXO I**

**Tabela 1 -** Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Vaga(s)** | **Requisitos mínimos** | **Carga horária** | **Regime de contratação** |
| Cuidador/Apoio Escolar (Nível Médio) | 01 + CR\* | Ensino médio ou Ensino médio + Ensino superior | **20h** semanais. Podendo atuar nos períodos: matutino, vespertino ou noturno. | Bolsa de Apoio à Inclusão - colaborador externo (BAIC-CE) vinculada ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 36/2024 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2025. |
|
| Cuidador/Apoio Escolar (Nível Superior) | 02 + CR | Ensino médio + Ensino superior (Curso superior concluído ou em andamento nas áreas da saúde, licenciaturas, educação ou educação especial\*\*). | **40h** semanais.Podendo atuar nos períodos: matutino, vespertino ou noturno. |

\***CR**: Cadastro Reserva \*\***Colaborador Externo**, conforme estabelecido na [Resolução Consup n° 26/2024 do IFRS](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-26-de-25-de-junho-de-2024-aprova-o-regulamento-para-concessao-de-bolsas-de-pesquisa-de-desenvolvimento-de-inovacao-e-intercambio-do-ifrs/), **Art. 4º, Inciso V**: “*profissional* ***sem vínculo com o IFRS****, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto".*

**Tabela 2 -** Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Formação** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** |
| Cursos relacionadas à área da vaga desejada  | Pós-graduação na área de educação ou saúde (2,5 pontos por curso) | 5 pontos |
| Graduação (licenciatura ou na área da saúde) (2,5 pontos por curso) | 5 pontos |
| Formação em técnico em enfermagem ou curso de cuidador (15 pontos) | 15 pontos |
| Cursos na área de educação inclusiva Mínimo 30 horas(1,5 ponto para cada por curso) | 9 pontos |
|  | Cursos de Formação Continuada (mínimo 30 horas) 1 pontos por curso | 6 pontos |

\*A Graduação e Pós-graduação somente pontuarão se não forem utilizadas como formação mínima.

**Tabela 3 -** Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Experiência Profissional | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** |
| Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo  | 2 pontos por mês de atuação | 50 pontos |
| Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo  | 1 ponto por mês de atuação | 10 pontos |